

Ofício Circular nº 622/2022-DEGEP

Fortaleza, 31 de outubro de 2022

Ao Magnífico Reitor da UECE

**Aos Ilustríssimos Senhores
Chefe de Gabinete e Pró-Reitores,
Diretores de Centros, Faculdades, Instituto e Departamentos Administrativos**

ASSUNTO: Agendamento de férias para o ano de 2023

Prezados gestores,

Ao cumprimentá-los cordialmente solicitamos divulgar que a programação de férias para o ano de 2023 ficará disponível pelo sistema Guardiã no período de 01/11/2022 até 10/11/2022.

Lembramos que a forma de agendamento de férias foi implantado em 2019, é utilizado por todos os servidores do Estado, e **após a confirmação eventuais alterações só poderão ser feitas com justificativas que deverão ser encaminhadas à SEPLAG pelo Reitor da Universidade**, conforme Decreto nº 32.907/2019, do qual destacamos:

Art. 3º O direito ao gozo de férias é adquirido após cada período de 12 (doze) meses de efetivo exercício funcional do servidor, contados a partir da data de seu ingresso no Sistema Administrativo Estadual[...].

§ 1º Para efeito do "caput", desde que não haja prejuízo ao serviço, poderá ser permitido o fracionamento das férias em até 03 (três) períodos, da seguinte forma:

I – 10 (dez) e 20 (vinte) dias;

II – 20 (vinte) e 10 (dez) dias;

III – 15 (quinze) e 15 (quinze) dias;

IV – 10 (dez), 10 (dez) e 10 (dez)

§ 12. As férias cujo gozo já se tenha iniciado poderão ser suspensas uma única vez, desde que por necessidade do serviço, **precedida de autorização do gestor máximo do órgão ou entidade.**

E a instrução normativa nº 7/2019-SEPLAG estabelece:

Art. 11. A sustação do gozo de férias poderá ocorrer:

I – A pedido do servidor, uma única vez, mediante justificativa e aquiescência do chefe imediato, observada a **antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início do gozo de férias;**

II – Por necessidade do serviço, mediante justificativa formal do chefe imediato responsável pela respectiva unidade de exercício do servidor, podendo a **solicitação ser formalizada até 01 (um) dias antes** do início do gozo de férias.

A fim de dar suporte aos servidores e gestores neste período, o DEGEP estará disponível para atendimento e orientações presencialmente ou por e-mail depes@uece.br

Atenciosamente,



Paulo Marcelo Farias Moreira
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da FUNECE